



Procedimento concursal comum de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado

Ref.º 4 –1 posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Operacional (canalizador), para a secção Comercial, da Divisão de Águas.

ATA N.º 2

RELAÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS E EXCLUÍDOS/AS

Ao décimo oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta vila da Nazaré, no Edifício da Sede dos Serviços Municipalizados da Nazaré, reuniram os senhores Tiago Carreira Pimpão, Chefe da Unidade de Águas, Ana Catarina Cosme Oliveira, Técnica Superior, secção dos Recursos Humanos e Sílvia Cristina Freire Macatrão, Coordenadora Técnica, da Unidade de Águas, os quais constituem o júri do concurso referenciado em epígrafe, aberto por aviso n.º 8681/2026/2, datado de 16 de abril, publicado no Diário da República, II Série n.º 74/2026, de 16 de abril de 2026, a fim de, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 14.º da Portaria n.º 223/2022, de 9 de setembro, procederem à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente se reúnem os requisitos legalmente exigidos e fixados na respetiva publicitação.

Após a verificação destes requisitos por parte do júri, e em cumprimento do disposto nos artigos 15.º e 16.º da citada portaria, faz-se pública a seguinte relação dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso referido em epígrafe:

Candidatos/as Admitidos/as:

- Rafael Borges Coutinho;
- David José Murraças da Silva;
- Carlos José Vigia Borges;
- Bruno Emanuel Laborinho Marçalo;
- Diogo Varino Simãozinho;
- Bruno Coutinho Estrela;
- Hélio Filipe da Silva Pedroso;
- Júlio Alexandre Laborinho Engenheiro.

Candidatos/as Excluídos/as e respetiva fundamentação:

- Nelson da Silva Filipe a)



- a) Por não apresentação de documentação que comprove a habilitação literária pedida, em cumprimento do ponto 11.1 do aviso de abertura do procedimento;

Em cumprimento do disposto no ponto 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 223/2023, de 9 de setembro, na sua atual redação, os candidatos excluídos dispõem de 10 dias úteis, contados nos termos do artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro), para dizer por escrito o que se lhes oferecer.

As alegações que entenderem formular deverão ser remetidas respondendo ao email de notificação da exclusão.

O processo poderá ser consultado no Edifício da Sede dos Serviços Municipalizados da Nazaré, em dias úteis, entre as 9h00 e as 13h00 e as 14h00 e as 16h30, no Secção de Recursos Humanos.

Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que foi aprovada pelo júri por unanimidade e vai ser assinada por todos os seus membros.

O Júri

Ana Catarina Gonçalves

Silvia Jacatrac